

TARIFÁRIO DE VENDA DE CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS

Contentor 50 Litros cinzento de Indiferenciado.....	18€
Contentor 50 Litros amarelo de plástico/metals.....	18€
Contentor 25 Litros azul de papel/cartão.....	12€
Contentor 25 Litros verde de vidro.....	12€

IVA incluído

De acordo com o artigo 21º do Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, o cliente é inteiramente responsável pela:

- Requisição, aquisição, conservação e manutenção dos contentores;
- Aquisição de novo contentor, sempre que o que possuir se encontre danificado, não permitindo a sua recolha ou estanquidade, ou tenha sido furtado;
- Aquisição de contentor adicional ou de maior capacidade, com o objetivo de garantir a correta deposição dos seus resíduos.

Nas situações em que se verifique a deterioração dos contentores como consequência da atividade de recolha, a substituição dos contentores individuais de recolha será realizada após um pedido apresentado pelo detentor, sendo os custos inerentes ao contentor suportados pela Nordeste Ativo, desde que tal facto seja devidamente comprovado e com a entrega do contentor danificado.

Os contentores são entregues gratuitamente com a celebração de novo contrato.

Nas restantes situações, o cliente pagará o custo do contentor.

Poderá consultar o Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em www.nordesteativo.pt ou em www.cmnordeste.pt.

Nordeste, 22 de Março de 2023.